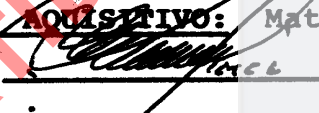

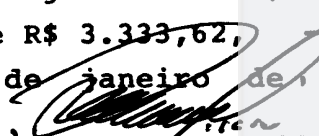
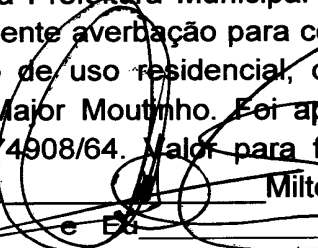

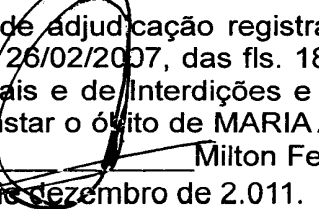


Matrícula nº 148.562 , realizada aos 16 de janeiro de 1.996, do imóvel seguinte: Lote de terreno sob nº 0316 da quadra 0507 - Setor 02, que assim se descreve: Mede 9,70 metros de frente para Rua Major Moutinho; do lado direito de quem da referida Rua olha para o lote, medindo 18,00 metros, confronta com o(s) lote(s) 306; do lado esquerdo no mesmo sentido, medindo 18,35 metros, confronta com o(s) lote(s) 009 e 018, e nos fundos medindo 9,30 metros, confronta com o(s) lote(s) 027, encerrando a área de 172,28 metros quadrados. **CONTRIBUINTE Nº:** 02.0507.0316. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, inscrita no CGC/MF. sob nº 45.550.167/0001-64, com Paço Municipal à Rua XV de Novembro, nº 272. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 148.406 (28.12.95). O Escrevente Autorizado. 
O Escrevão Interino. 

R.1.-Pelo **TÍTULO DE DOMÍNIO** expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE - Estância Balneária, assinado pelo Prefeito José Eduardo Trigo, datado de 01 de Dezembro de 1.995, foi **CONCEDIDO O DOMÍNIO** pleno do lote matriculado à OLAVO PAULINO DA SILVA, RG. nº 8.936.784-4-SSP/SP CPF/MF. nº 296.547.268-15, brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com MARIA ANTONIA DA SILVA, RG. nº 14.779.822-SSP/SP, CPF/MF. nº 111.160.078-35, residente e domiciliado na cidade de Iguape-Sp, à Rua Major Moutinho, nº 25 - Beira do Valo, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 3.333,62, atualizado pela UFESP. Dou fé. Iguape, 16 de janeiro de 1.996. Protocolo nº 118.585. O Escrevente Autorizado. 

AV.2 – Pelo requerimento datado de 09/08/2011, instruído com alvará de habitabilidade nº 043, expedido em 10/09/2010, pela Prefeitura Municipal de Iguape-SP-, referente ao processo nº 2342/2010, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi edificada uma construção de uso residencial, com 160,60 m² de área construída, que recebeu o nº 025, da Rua Major Moutinho. Foi apresentada a CND do INSS 082942011-21033040 – CEI nº 51.208.74908/64. Valor para fins fiscais: R\$ 152.863,89. Protocolo nº 45.012, de 09/08/2011. Eu  Milton Fernandes de Souza, escrevente autorizado, conferi e imprimi e  Celio Caus Junior, Oficial, dou fé. Iguape, 08 de setembro de 2.011.

AV.3 – Pela Carta de adjudicação registrada sob o nº R.5, abaixo, instruída com a certidão de óbito, expedida em 26/02/2007, das fls. 183, Livro C-6, sob nº 5343 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Iguape-SP, procede-se a esta averbação para constar o óbito de MARIA ANTONIA DA SILVA, falecida em 25/02/2007. Protocolo nº 45.621 Eu,  Milton Fernandes de Souza, Oficial designado, imprimi, conferi e dou fé. Iguape, 20 de dezembro de 2.011.

CONTINUA NO VERSO

148.562

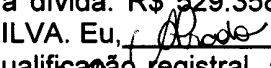

01
VERSO

AV.4— Pela Carta de adjudicação registrada sob o nº R.5, abaixo, instruída com a certidão de óbito, expedida em 15/10/2007, das fls. 230, Livro C-6, sob nº 5437 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Iguape-SP, procede-se a esta averbação para constar o óbito de OLAVO PAULINO DA SILVA, falecido em 13/10/2007. Protocolo nº 45.621 Eu, Milton Fernandes de Souza, Oficial designado, imprimir, conferi e dou fé. Iguape, 20 de dezembro de 2.011.

R.5 – Pela Carta de adjudicação, expedida em 23 de novembro de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Judicial da Comarca de Iguape-SP, Dr. Domício Whately Pacheco e Silva, autos nº 244.01.2009.004262-5/000000-000 ORDEM 1004/2009, de ARROLAMENTO de bens deixados pelo falecimento de OLAVO PAULINO DA SILVA e MARIA ANTONIA DA SILVA anteriormente qualificados, procede-se ao presente registro para constar que nos termos da r. sentença transitada em julgado em 27/06/2011, o imóvel desta matrícula foi adjudicado na proporção ideal de 16,66% aos filhos herdeiros: 1- **GRAÇA MARIA DA SILVA CARNEIRO**, brasileira, funcionária pública estadual, RG nº 9.300.132-0-SSP-SP e CPF/MF nº 784.143.698-04, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **JOSÉ ADEMIR SANCHES CARNEIRO**, brasileiro, aposentado, RG nº 7.331.529-1-SSP-SP e CPF/MF nº 784.127.308-87, domiciliados e residentes em Iguape-SP, na Rua Capitão Augusto Rollo, 109 – Jardim Sinhô Rollo; 2- **DIMARA PAULINO DA SILVA**, brasileira, solteira, coordenadora de projetos, RG nº 9.936.831-SSP-SP e CPF/MF nº 030.871.048-76, domiciliada e residente em Iguape-SP, na Rua Major Moutinho, 25; 3- **DINORACI BATISTA DE SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 27.608.661-2-SSP-SP e CPF/MF nº 071.124.438-30, domiciliada e residente em Iguape-SP, na Rua Major Moutinho, 25; 4- **DENIZE PAULINO DA SILVA HATTENBERGER**, brasileira, RG nº 9.936.898-5-SSP-SP e CPF/MF nº 784.143.428-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MANFRED JOSE FRANZ HATTENBERGER**, brasileiro, RG nº 6.973.205-X e CPF/MF nº 875.023.308-44, domiciliados e residentes em Iguape-SP, na Rua Major Moutinho, 25; 5- **DAISY MARIA DA SILVA**, brasileira, RG nº 14.713.953-83-SSP-SP e CPF/MF nº 060.235.578-80, casada com **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, RG nº 13.221.455-6 e CPF/MF nº 029.535.358-96, domiciliados e residentes em Iguape-SP, na Rua Major Moutinho, 25, e na proporção ideal de 2,776% aos herdeiros netos, filhos do falecido **Disnei Antonio Paulino da Silva**: 6- **ALEX PAULINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº 28.743.732-2-SSP-SP e CPF/MF nº 280.447.768-18, domiciliado e residente em Iguape-SP, na Rua Major Moutinho, 25; 7- **STEFANIA PAULINO ALVES DA CRUZ**, brasileira, RG nº 27.771.945-8-SSP-SP e CPF/MF nº 258.769.598-80, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ANDERSON ALFREDO ALVES DA CRUZ**, brasileiro, RG nº 19.757.340-X e CPF/MF nº 199.409.978-09, domiciliados e residentes em Iguape-SP, na Rua Major Moutinho, 25; 8- **ADERSON PAULINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº 30.590.514-4-SSP-SP e CPF/MF nº 280.724.698-27, domiciliado e residente em Iguape-SP, na Rua Major Moutinho, 25; 9- **ALAN PAULINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº 32.228.051-SSP-SP e CPF/MF nº 291.497.308-00, domiciliado e residente em Iguape-SP, na Rua Major Moutinho, 25; 10- **ARLEI PAULINO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 21.749.562-X-SSP-SP e CPF/MF nº 109.193.738-95, domiciliado e residente em Iguape-SP, na Rua Major Moutinho, 25 e 11- **ADRIANO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, RG nº 21.749.561-8 e CPF/MF nº 133.622.428-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ROSINA DE SOUZA**, brasileira, RG nº 28.300.368-6-SSP-SP e CPF/MF nº 272.046.408-29, domiciliados e residentes em Santos-SP, na Rua Saturnino de Brito, 256, apto. 25 – Marapé. Valor venal/2.011: R\$ 20.196,65. Protocolo nº 45.621 Eu, Milton Fernandes de Souza, Oficial designado, imprimir, conferi e dou fé. Iguape, 20 de dezembro de 2.011.

Continua na Ficha nº 2

AV.6. PENHORA. Em 08/12/2022.

Conforme certidão de penhora emitida pelo sistema de penhora online em 23/11/2022, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 3º Ofício Cível da Comarca de Taubaté/SP, escriturã diretora: Rita Aparecida dos Santos Cruz, relativa aos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** 10159888020218260625, proposta por ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, contra OBERON PROJETOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 07.925.691/0001-83, JOSE ROBERTO DA SILVA, CPF 029.535.358-96, e **DAISY MARIA DA SILVA**, CPF 060.235.578-80, a **proporção ideal de 16,66%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**. Valor da dívida: R\$ 529.358,07. DEPOSITÁRIO: DAISY MARIA DA SILVA e JOSÉ ROBERTO DA SILVA. Eu,  (Amanda Prado Pereira), auxiliar de escrevente, procedi às buscas, à qualificação registral, à atualização dos indicadores, digitei e conferi. A Oficiala Designada,  (Luciana Alves de Matos Martins), dou fé. Protocolo 69.214, de 24/11/2022.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br